

PORTARIA N.º 12.2009

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. ELTON REFHELD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade com o art. 93 Lei Complementar nº. 16/06 e atendendo ao requerimento nº. 012/2008, **CONCEDE** folga remunerada equivalente a um mês (30) dias, a contar da data requerida, ou seja, 26 de janeiro de 2009, ao servidor Armindo Riske – Agente Administrativo Auxiliar - Padrão 02, Classe C.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de janeiro de 2009.

Elton Refheld
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

Alfredo Höring
Sec.Mun.de Adm. e Planejamento